



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO
CNPJ: 59.981.688/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:30 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **EFE4.E314.F52F.1B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.981.688/0001-80
Razão Social: CLUBE MONTE LIBANO S J RIO PRETO REMAG
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 2943 / CENTRO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091401530436167496

Informação obtida em 16/09/2024 17:10:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.981.688/0002-61
Razão Social: CLUBE MONTE LIBANO S J RIO PRETO REMAG
Endereço: ROD WASHINGTON LUIZ S N KM 446 / RURAL / MIRASSOL / SP / 15130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091401530436167496

Informação obtida em 16/09/2024 17:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.981.688

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60623542

Data e hora da emissão 17/09/2024 13:15:02

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.981.688/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090754676-32
Data e hora da emissão 17/09/2024 13:15:51
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.981.688/0002-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090754687-95
Data e hora da emissão 17/09/2024 13:16:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
UNIDADE DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO-FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Contribuinte:

CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - CNPJ: 59981688000180

Processo:

UJTF Nº: 230125. Protocolo: 2023000011192 de 12/01/2023.

São José do Rio Preto (SP), 16 DE AGOSTO DE 2024

CERTIFICADO DE ISENÇÃO Nº 00002357/2024

Aos 07/08/2024, foi deferida a isenção, em reexame necessário, com fundamento na LCM 303/09: art 1º, inciso VII, para o contribuinte acima identificado com endereço na: R SIQUEIRA CAMPOS, 2943 - Complemento: - Bairro: CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15010040.

CADASTRO(s) MOBILIÁRIO(s): 496260 - Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 2943 - Bairro: CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15010040;

CADASTRO(s) IMOBILIÁRIO(s): 101759000 - Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 2933 - Complemento: 2943 - Bairro: CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15010040 | 108844000 - Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 2943 - Complemento: FUNDOS DO PREDIO 2943 - Bairro: CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15010040;

A decisão proferida compreende, para o período de: **01/01/2023 a 31/12/2026**, os seguintes tributos referentes ao grupo:

MOBILIÁRIO: 007-TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO(100,00%), 008-PUBLICIDADE DIVERSAS(100,00%), 010-TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA(100,00%), 037-TAXA P/LIB ALVARA FUN E OUTROS(100,00%), 084-TAXA DE PUBLICIDADE LM 5447/93 ART. 10(100,00%), 341-TAXA DE EVENTO(100,00%), 347-TAXA LIB ALVARA EXTRAORDINARIO(100,00%), 425-TX DE LOCALIZAÇÃO-SEMFAZ/DTM-LM 5447/93 ART 28(100,00%), 427-TAXA DE LICENÇA ABERTURA - SEMFAZ/DTM - LM 5447/1993 ART 29(100,00%), 428-TAXA PUBL. LUMIN.ABERTURA -SEMFAZ/DTM - LM 5447/1993 ART 10(100,00%), 429-TAXA PUBLICIDADE LUMINOSA-SEMFAZ/DTM LM 5447/1993 ART 10(100,00%), 430-TAXA PUBLICIDADE NÃO LUMINOSA-SEMFAZ/DTM LM 5447/1993 ART 10(100,00%), 431-TAXA DE LOCALIZAÇÃO ABERTURA - SEMFAZ/DTM-LM 5447/1993 ART28(100,00%), 432-TAXA OUT DOOR LUMINOSO - SEMFAZ/DTM-LM 5447/93 ART 10(100,00%), 433-TAXA OUT DOOR NÃO LUMINOSO - SEMFAZ/DTM-LM 5447/93 ART 10(100,00%), 434-TAXA PUBL. NÃO LUMIN. ABERTURA-SEMFAZ/DTM-LM 5447/93 ART 10(100,00%);

IMOBILIÁRIO: 001-IMPOSTO PREDIAL(100,00%), 002-IMPOSTO TERRITORIAL(100,00%);

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de rever a decisão proferida caso se verifique que as condições e requisitos não foram cumpridos.

Observação: O(A) contribuinte comprovou os requisitos para o benefício fiscal, nos termos da decisão. Qualquer modificação que ensejar o seu desenquadramento deste benefício no período para o qual foi concedido deverá ser comunicada ao Município, sob as penas da Lei.

KESLYE BATISTA ALVES HONDA
Julgador(a)



Código: 000363.636474.002357.202421.608202.4111914 – **Data:** 16/08/2024 11:16:41

Exercício(s) compreendido(s): 2023, 2024, 2025, 2026

Nº 00002357/2024

Rua Silva Jardim, 3157 – Centro – São José do Rio Preto (SP) – CEP: 15010-060
Telefone/WhatsApp (17) 3201-1317 - semfaz.julgamento@riopreto.sp.gov.br

https://www.riopreto.sp.gov.br/iprocesso/v2/pages/validacaoDocumentoOriginal.cfm?0006575B564E5E5A05010713555802



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2109688/2024

Contribuinte: CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CPF ou CNPJ do Solicitante: 59.981.688/0001-80

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 2943

Cadastro: 496260

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 17 de Setembro de 2024.

Emitida às 13:19:42 do dia 17/09/2024

Código de controle da certidão: 000365.519985.000049.626021.709202.4132215

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2109690/2024

Contribuinte: CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CPF ou CNPJ do Solicitante: 59.981.688/0001-80

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 2943 FUNDOS DO PREDIO 2943 Qd.46 Lt.DP/

Cadastro: 108844000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza imobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Mobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 17 de Setembro de 2024.

Emitida às 13:20:43 do dia 17/09/2024

Código de controle da certidão: 000365.539988.010884.400011.709202.4132316

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2109689/2024

Contribuinte: CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CPF ou CNPJ do Solicitante: 59.981.688/0001-80

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 2933 2943 Qd.46 Lt.

Cadastro: 101759000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza imobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Mobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 17 de Setembro de 2024.

Emitida às 13:20:11 do dia 17/09/2024

Código de controle da certidão: 000365.599986.010175.900011.709202.4132284

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



Prefeitura do Município de Mirassol

Departamento de Tributação e Fiscalização
Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - CEP: 15130-000 - Mirassol-SP
CNPJ: 46.612.032/0001-49 Fone: (17) 3243 8120
www.mirassol.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2024 472261

Contribuinte: CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Localização.: 2943
CENTRO - São José do Rio Pret - SP CEP: 15010040

CPF/CNPJ.: 59.981.688/0002-61

Requerente.: CML

Finalidade...: CONSULTA

Observação.:

- a) Certidão requerida pela Internet;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário.

Data de Emissão.: 16/09/2024

Data de Validade.: 15/03/2025

CERTIFICAMOS QUE, CONSULTANDO A BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO CONSTATAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, CUJO CPF/CNPJ SUPRA CITADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DESTA MUNICIPIO, NADA DEVE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. FICA RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL EXIGIR QUALQUER CRÉDITO QUE NO FUTURO VENHA A SER APURADO. NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tp Cadastro NR. Cadastro

Mirassol, 16 de Setembro de 2024

Departamento de Tributação e Fiscalização

NÚMERO DE AUTENTICIDADE.: 663803295663803



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.981.688/0001-80

Certidão n°: 64104367/2024

Expedição: 17/09/2024, às 12:47:35

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.981.688/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.981.688/0002-61

Certidão n°: 64102501/2024

Expedição: 17/09/2024, às 12:37:56

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLUBE MONTE LIBANO DE SAO JOSE DO RIO PRETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.981.688/0002-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.